

**DECRETO Nº 3.771, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**

“Declara Hóspede Oficial Autoridade Visitante do Município.”

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** que no dia 09 de outubro de 2013, a Estância Turística de Pereira Barreto/SP, estará recebendo a visita do Ilustríssimo Senhor Ricardo Felipe Maluf – Digníssimo Governador do Rotary - Distrito 4480;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Hóspede Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, o Ilustríssimo Senhor Ricardo Felipe Maluf – Digníssimo Governador do Rotary - Distrito 4480;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 07 de outubro de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.

José Carlos Fernandes  
Secretário dos Negócios da Fazenda.

